



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 142/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal solicite à empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica a instalação de um transformador de energia no pátio da Igreja de Santa Rita de Cássia, situada na Comunidade de Botafogo”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição se faz necessária para garantir maior suporte e qualidade no fornecimento de energia durante a realização das festividades da comunidade, evitando quedas ou falhas no serviço em momentos de grande demanda, como ocorre nos eventos religiosos e sociais promovidos no local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 27 de maio de 2025.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953